

PORTARIA nº 2025.10.500/DGPJC/MT (externa)

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 134 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E. de 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a NOMEAÇÃO do candidato ÉVERTON GONÇALVES MACEDO, aprovados em concurso público para os cargos de Investigador de Polícia, por meio do Ato Governamental de nº 1.565/2025, publicado no D.O.E. nº 29.047 de 07 de agosto de 2025 (pag. 62);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 04 de 10 de outubro de 1.990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa nº 13/2023 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

RESOLVE:

Art. 1º - A data para entrega dos documentos constantes na Instrução Normativa Nº 13/2023/SEPLAG, será realizada no dia 21 de agosto de 2025, às 08h30min.

§ 1º O candidato nomeado deverá submeter-se a avaliação médica pericial, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta nº 003/2023/SEPLAG/MTPREV, antes de findo o período mencionado no caput. As informações podem ser obtidas na página <https://www.mtprev.mt.gov.br>.

§ 2º O local para entrega dos documentos será na Sede da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, situada Av. Cel. Escolástico, 346 - Bandeirantes, Cuiabá - MT, 78010-200, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP. - 2º andar;

§ 3º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos necessários na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - PJC/MT;

§ 4º Caso o candidato nomeado não entregue a documentação exigida, durante o período estipulado no caput, terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação;

§ 5º A confirmação do agendamento mencionado no caput deverá ser realizada pelo endereço de correio eletrônico e-mail: gestaodepessoas@pjc.mt.gov.br e as dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone de contato: (65) 3613 - 5661, junto à Gerência de Provimento e Monitoramento - GPM-CGP/PJC.

Art. 2º - O termo de posse será assinado pelos candidatos nomeados e pela Delegada Geral em cerimônia oficial a ser realizada no dia 22 de agosto de 2025, às 10h:30min na Sede da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, situada Av. Cel. Escolástico, 346 - Bandeirantes, Cuiabá - MT, 78010-200, 4º andar;

Art. 3º - O candidato nomeado deverá comparecer ao local da cerimônia com 30 (trinta) minutos de antecedência, com traje social preto;

§ 1º O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no caput terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

§ 2º A entrada ao local da cerimônia de posse somente será permitida para o candidato nomeado e demais autoridades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2025.

Daniela Silveira Maidel.

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil/PJCMT